



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000  
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com  
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 176/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA - CIEE/PR.

#### TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA - CIEE/PR**, com sede na RUA IVO LEÃO, 42 - CEP: 80030180 - BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **76.610.591/0001-80**, representada pelo Sr. **ANTONINHO CARON**, inscrito no CPF/MF sob nº **080.071.529-20**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **736.273-0** SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO** - Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia **29 de dezembro de 2024 até o dia 29 de dezembro de 2025**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** - Fica aditivado o valor de **R\$ 242.328,24 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 04/12/2024

Deodato Matias  
Prefeito Do Município De Arapuá  
Ciee/Pr

Antoninho Caron  
Centro De Integração Empresa Escola Do Parana -

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos  
CPF: 531.766.269-91

Claudinei Amaral Ferreira  
CPF: 074.645.749-90

## PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara de Contratos. Para verificar as assinaturas acesse o site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para validação: 1439-E6F2-FB23-82AA-F4F2-162E-254B-1F45**

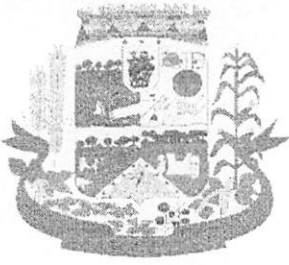


### Hash do Documento original

bc101ec1bbec61dc9e218ed05d1615891a31a51bffdf19bd2f4867c30212434e

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

- THAYS RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO** (092.372.959-36) em 11/12/2024 15:17:32 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- ENEAS JOSE PEREIRA FILHO** (028.638.059-59) em 11/12/2024 16:19:01 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- BRUNA MOREIRA NUNES** (137.282.437-52) em 11/12/2024 17:00:48 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- PAULO CESAR LEANDRO MIRA** (584.614.509-49) em 16/12/2024 14:51:58 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- ANTONINHO CARON** (080.071.529-20) [**Assinou em nome de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR (76.610.591/0001-80)**] em 16/12/2024 16:42:04 (Tipo de Assinatura: Chave de assinatura ASSINOU!)
- CLAUDINEI AMARAL FERREIRA** (074.645.749-90) em 17/12/2024 16:11:36 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- CLAUDEMIR APARECIDO DOS SANTOS** (531.766.269-91) em 17/12/2024 16:24:06 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- DEODATO MATIAS** (561.237.369-49) em 18/12/2024 15:37:00 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR  
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com  
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 953



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000  
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 176/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA - CIEE/PR.

## TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410. CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA - CIEE/PR**, com sede na RUA IVO LEÃO, 42 - CEP: 80030180 - BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **76.610.591/0001-80**, representada pelo Sr. **ANTONINHO CARON**, inscrito no CPF/MF sob nº **080.071.529-20**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **736.273-0** SSP/PR., ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO** - Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia **29 de dezembro de 2024 até o dia 29 de dezembro de 2025**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** - Fica aditivado o valor de **R\$ 242.328,24 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 04/12/2024

Deodato Matias  
Prefeito Do Município De Arapuá  
Ciee/Pr

Antoninho Caron  
Centro De Integração Empresa Escola Do Parana -

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos  
CPF: 531.766.269-91

Claudinei Amaral Ferreira  
CPF: 074.645.749-90

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Ofício nº 549/2024 – NACOP – CIEE/PR

Excelentíssimo Senhor  
DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**  
Estado do Paraná

**Ref.: TERMO ADITIVO Nº003/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº176/2021.**

Encaminhamos para assinatura digital a via do Termo supramencionado, visando a concessão de oportunidades de estágio a estudantes.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, agradecemos a confiança em nós depositada e permanecemos à disposição.

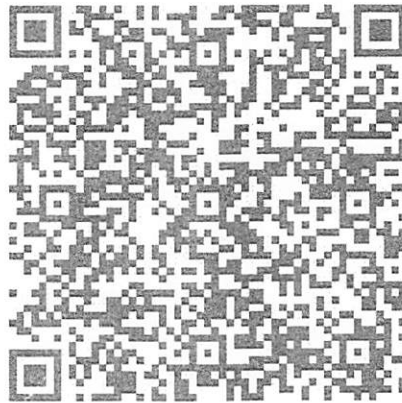
Atenciosamente,

**Antoninho Caron**  
Diretor-Presidente

## PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara de Contratos. Para verificar as assinaturas acesse o site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para validação: 1439-E6F2-FB23-82AA-F4F2-162E-254B-1F45**



### Hash do Documento original

7c889e99a882da57554c9304258e7ec0d016e8d1cf7a367180623575d26ca74d

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

- THAYS RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO** (092.372.959-36) em 11/12/2024 15:17:32 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- ENEAS JOSE PEREIRA FILHO** (028.638.059-59) em 11/12/2024 16:19:01 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- BRUNA MOREIRA NUNES** (137.282.437-52) em 11/12/2024 17:00:48 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- PAULO CESAR LEANDRO MIRA** (584.614.509-49) em 16/12/2024 14:51:58 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- ANTONINHO CARON** (080.071.529-20) [**Assinou em nome de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR (76.610.591/0001-80)**] em 16/12/2024 16:42:04 (Tipo de Assinatura: Chave de assinatura ASSINOU!)
- CLAUDINEI AMARAL FERREIRA** (074.645.749-90) em 17/12/2024 16:11:36 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- CLAUDEMIR APARECIDO DOS SANTOS** (531.766.269-91) em 17/12/2024 16:24:06 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- DEODATO MATIAS** (561.237.369-49) em 18/12/2024 15:37:00 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)